



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor

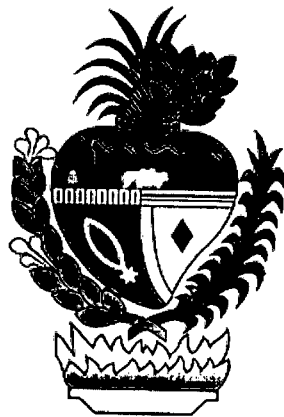
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 12/12/2017
1º Secretário

O Deputado subscritor, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à Inglaterra, no período de 28 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2017.


LIVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017005308 ✓

Data Autuação: 21/12/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LÍVIO LUCIANO

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 28 DE JANEIRO À 20 FEVEREIRO DE 2018, COM RECURSOS PRÓPRIOS.



2017005308

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 21 de dezembro de 2017.
1º Secretário

O Deputado subscritor, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à Inglaterra, no período de 28 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2017.


LIVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Polio da Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 12 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017005308**
AUTOR : **DEPUTADO LIVIO LUCIANO**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

PARECER

O Deputado **LIVIO LUCIANO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **LIVIO LUCIANO** licença para empreender viagem a Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de dezembro de 2017.

~~PRESIDENTE~~

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

22 DEZ, 2017

Secretario



RESOLUÇÃO Nº 1.643, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LÍVIO LUCIANO licença para empreender viagem a Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



RESOLUÇÃO Nº 1.642, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença à Deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ISAURA LEMOS licença para empreender viagem a Cuba, no período de 06 a 19 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.643, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LÍVIO LUCIANO licença para empreender viagem à Inglaterra, no período de 28 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 2.807, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista resultado da eleição realizada nos moldes do art. 42 da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007 (Regimento Interno), **RESOLVE**, nomear uma **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, composta multipartidariamente pelos Deputados: **JOSÉ VITTI, BRUNO PEIXOTO, LINCOLN TEJOTA, HUMBERTO AIDAR, FRANCISCO OLIVEIRA, ÁLVARO GUIMARÃES, ELIANE PINHEIRO, HELIO DE SOUSA, MARQUINHO PALMERSTON e LÍVIO LUCIANO** para, sob a presidência do primeiro, cumprir as atribuições definidas no art. 43 da mesma Resolução nº 1.218/2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, **CLÁUDIA HELENA GONÇALVES**, para responder interinamente pela CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – DAI-6, durante o afastamento do titular **Manoel Lourenço Campos Júnior**, que estará em gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017/2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2018, **FAUSTINO MATOS LEITE**, do cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7**.

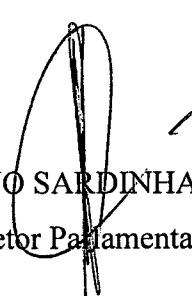


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 12 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar